

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.266.168-4

DATA: 05/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 562/2024

APROVADO EM 19/09/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÉSAR LATTES - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: CAMBIRA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

*EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 21/08/2024 para providências e retornou a este CEE/PR em 30/08/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.266.168-4

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/Pr, devido a ausência do Laboratório de Química, Física e Biologia. Retornou a este CEE/PR, com a seguinte informação:

### JUSTIFICATIVA

O Laboratório de Ciências está instalado numa sala que era usada pelo município para outros fins. A sala foi dividida com a anuência do município, com estrutura de drywall. Metade desse ambiente hoje é utilizado pela Escola Municipal, onde funciona a Sala de Direção e Pedagogia da Escola São José. A outra metade do ambiente é o Laboratório de Ciências do Colégio Estadual Cesar Lattes. Portanto esse espaço não interfere na alocação dos alunos de nenhuma das escolas em dualidade, que consta ainda com 8 salas de aula e para utilização dos alunos nos três períodos. Ainda informamos que o Laboratório de Ciências também é utilizado pela escola municipal.

Segue anexo as fotos do Laboratório de Ciências.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.266.168-4

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à fl. 714, mov. 37, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

[...]

Informamos que nos arquivos desta CDE/DNE/DPGE/SEED, não consta Relatórios Finais do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cesar Lattes– Ensino Fundamental e do Município de Cambira e NRE de Apucarana, cuja oferta iniciou dia 01/01/2024 a 31/12/2024, dentro da vigência da Autorização de Funcionamento, Res. nº 259/2024, DOE 19/01/2024, encontram-se arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR, tendo em vista que a turma está em andamento e terá fechamento de acordo com o término do ano letivo

A Licença Sanitária está vigente até 10/04/2025 e o Certificado de Conformidade expirou em 13/07/2024, com o processo em trâmite.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.266.168-4

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, consta no protocolado, conforme segue:

**NÍVEL 1**  
**MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – 1**  
**ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS**

NRE: 01 Apucarana		MUNICÍPIO: 380- Cambira						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00012 – Colégio Estadual Cesar Lattes – Ensino Fundamental E Médio								
ENDEREÇO: Rua Almerdi, 55 – Centro – Cep: 96890-000 – Cambira – Paraná								
TELEFONE: (43) 3436-1504								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: NOTURNO		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: SIMULTANEA				
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual
15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ARTE	2	67	0	0	0	0
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS						
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS						
	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	
	GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	
	HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0	
	SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS							
	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS							
	FÍSICA	2	66	0	0	2	67	
	QUÍMICA	2	66	2	66	0	0	
BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0		
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>24</b>	<b>800</b>	<b>18</b>	<b>600</b>	<b>12</b>	<b>400</b>
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33	
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	66	0	0	0	0	
	<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>	<b>6</b>	<b>200</b>	<b>3</b>	<b>100</b>	<b>3</b>	<b>100</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>			<b>30</b>	<b>1000</b>	<b>21</b>	<b>700</b>	<b>15</b>	<b>500</b>
1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA I	0	0	3	100	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0
		ARTE I	0	0	2	67	0	0
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	66	2	67
		GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100
		HISTÓRIA I	0	0	0	0	3	100
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA 2	0	0	0	0	3	100
		SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	67
		ARTE II	0	0	0	0	2	66
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>300</b>	<b>15</b>	<b>500</b>
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>6</b>	<b>200</b>	<b>12</b>	<b>400</b>	<b>18</b>	<b>600</b>
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELÓGIO ANUAL**</b>			<b>30</b>	<b>1000</b>	<b>30</b>	<b>1000</b>	<b>30</b>	<b>1000</b>

\* Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/2006  
 \*\* A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série  
 † Sessão orientada: 05 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 2 horas diárias.  
 ‡ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

*Juliana Cristina Lacomani*  
Assinatura do Diretor  
Juliana Cristina Lacomani  
Diretora RG 7.622.139-1  
Res. 3354/21 DOE 10997 12/06/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.266.168-4

**ANEXO II**  
**MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR¹**  
**ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA**

NRE: 01 Apucarana		MUNICÍPIO: 380- Cambira						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00012 – Colégio Estadual Cesar Lattes – Ensino Fundamental E Médio								
ENDEREÇO: Rua Niterói, 55 – Centro – Cep: 86890-000 – Cambira - Paraná								
TELEFONE: (43) 3436-1504								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: Noturno		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: SIMULTANEA				
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ARTE	2	67	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	67	0	0	0	0
		FILOSOFIA	2	67	2	67	0	0
		GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
		HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3	100	3	100	4	133
		MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	66	0	0	2	67
		FÍSICA	2	66	2	66	0	0
BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	66	0	0	0	0
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			6	200	3	100
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELOGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			30	1000	21	700	15	500
1502	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA I	0	0	3	100	0	0
		FÍSICA I	0	0	2	67	0	0
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0
		MATEMÁTICA II	0	0	2	66	2	67
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100
		QUÍMICA I	0	0	0	0	3	100
		FÍSICA II	0	0	0	0	3	100
		QUÍMICA II	0	0	0	0	2	67
		FÍSICA III	0	0	0	0	2	66
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	9	300	15	500
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELOGIO ANUAL¹²			30	1000	30	1000	30	1000

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

*Juliana Cristina Locomane*  
Assinatura do Diretor

Juliana Cristina Locomane  
Diretora RG 7.622.139-1  
An. 3364/21 D.OE 10997 12/04/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.266.168-4

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após a análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada, apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
CE César Lattes - EFM	Cambira/ Apucarana	N.º 4473/21, de 24/09/21 De: 25/07/19 a 24/07/29	N.º 259/24, de 17/01/24 De: 01/01/24 a 31/12/24	Desde 01/01/24 e por mais cinco anos contados a partir de De: 01/01/25 a 31/12/29

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.266.168-4

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,  
para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Christiane Kaminski  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP.